

P O R T A R I A Nº 15/64

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO -
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A NOVA-
CLASSIFICAÇÃO DE PADRÕES DO PESSOAL FIXO DESTA MUNICIPALIDADE,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR O PADRÃO DE VENCIMENTOS DA SRTA.
MARIA DAS DORES AGUIAR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DA CONTABILI-
DADE, PARA A LETRA "V", DA LEI 8/64, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DO CORREN-
TE EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, -

4 DE ABRIL DE 1964.

Henio Romagnoli

HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

COPIADO